

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

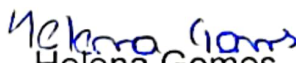
PARECER

A Presidente Helena Gomes e membros Josiane Ávila da Rocha e Mauren da Silva Sequeira, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 33/2022 – cujo objeto é contratação de empresa para os serviços de Construção da unidade Pró-Infância no bairro Parque Marinha - SMEd – vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão informa que recebeu análise positiva, anexa ao processo, quanto a Qualificação econômica Financeira, Capacidade Técnica operacional e profissional, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro apresentados pela empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA.** Diante dos fatos a CGL declara a empresa acima citada como vencedora e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 16/11/2022.

Presidente

  
Helena Gomes

Membros

  
Josiane Ávila da Rocha

Mauren Sequeira